# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br


## INDICAÇÃO Nº 154/2014

(Do Senhor Vereador Homero Marques Filho)

**PROTOCOLADO**
**PROCESSO N.º 380/2014**
**CM-PALMITAL 16/06/2014**

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, seja realizado o serviço de demarcação de faixa amarela e a sinalização vertical (placa) na Rua Francisco Severino da Costa com a Rua Sete de Setembro (esquina dos Correios) com o objetivo de facilitar estacionamento do veículo que transporta a carga postal, bem como a operação de carga e descarga. (conforme pedido anexo)

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de junho de 2014.

**HOMERO MARQUES FILHO**
**VEREADOR-PT**

**ENCAMINHAR OFÍCIO**
**CM-PALMITAL 16/06/2014**

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

**ENCAMINHADO**
**em 17/06/2014**
**OFÍCIO Nº 210 /2014**

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Correios

Ofício 00178/2014-REVEN-SPI-09

Presidente Prudente/SP, 21 de maio de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
**Ismênia Mendes de Moraes**
Prefeita Municipal de Palmital
Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 119
19970-000 - Palmital - SP

Assunto: **Demarcação de espaço para carga e descarga.**

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

1. O transporte da carga postal destinada ao município de Palmital é efetuada através de veículos de médio e grande porte, demandando assim, espaço físico para o estacionamento e trabalho de carga e descarga, de preferência, no ponto mais próximo à Agência de Correios.

2. Desta forma solicitamos viabilizar sinalização para demarcação de solo (faixa amarela) e vertical (placa) na Rua Francisco Severino da Costa (rua lateral à Agência de Correios de Palmital, situada à Rua Sete de Setembro, 306 – Centro), com o objetivo de facilitar o estacionamento do veículo que transporta a carga postal, bem como a operação de carga e descarga.

Respeitosamente,

Claudinei Aparecido Bidoia
Gerente da Região de Vendas de Presidente Prudente

BLAO/ems

PROTOCOLO Nº 918 FLS 125
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 26 de maio de 20 14
Entregado

Rio2016 Rio2016



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional São Paulo Interior
Região de Vendas de Presidente Prudente - Rua Quintino Bocaiuva, 240 – Vila Marcondes – CEP 19015-905
Telefone: (18) 3222-7466 – E-mail: claudineiab@correios.com.br